



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Outros	6
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Terceiro Setor	13
Chamamento Público - Inexigibilidade	13
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.798, DE 20 DE MARÇO DE 2024=

“Dispõe sobre a composição da comissão para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite ‘VIVALEITE’”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a comissão municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Morro Agudo no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Tatiana Roberta Borges Martins - RG 29.403.859-0;
- b) Suplente: Ana Lucia Costa Jacinto - RG: 18.458.142-4.

II - Representante da Prefeitura Municipal na área de saúde:

- a) Regiane Aparecida de Sousa Ribeiro - RG: 26.277.527-X.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Alexandra Cristina Luiz de Paula - RG: 20.995.948-4;
- b) Suplente: Amanda Cardoso dos Santos Severino - RG: RG: 49.767.081-1.

Parágrafo único. Nomeia a Sra. Lilia Carmanhan Chiaroti, portadora do RG nº 30.222.473-7 como técnica responsável pelo Projeto Estadual “VivaLeite” no município de Morro Agudo/SP.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 9.733, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE MARÇO

DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 4 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o edital regulamentador, **convoca** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal. O atendimento será realizado no horário das 09h às 15h, dentro do prazo de 10 (dez) dias. A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial do Município. Os convocados devem estar munidos dos seguintes documentos para efetuar a admissão e posse no serviço público.

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
43	ALESSANDRA APARECIDA FISCHER CICOLA
44	ANDREIA APARECIDA DA SILVA MARCAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Brenda Caroline Rodrigues Lopes e Maria Gabriela da Silva Santos Gomarim).	

DENTISTA	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
9	DANIELE MORAIS DIAS
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Maria Paula Neves Marioti Rufo).	

ENFERMEIRO	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
30	VANIA SIQUEIRA GALARANI
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Gabriela Rodrigues Bragagnollo).	

NUTRICIONISTA	
CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
.	
6	BRUNA ZAGO LIMA
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Lilian Fazon Hosoume).	

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 6 de 15

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA RETIFICADA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2023, em razão do cancelamento da prova para o cargo de Auxiliar de Dentista e das questões de língua portuguesa para os cargos de Bibliotecário, Frentista, Mecânico, Operador de Máquina I, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Reaplicação das Provas Objetivas, a serem realizadas na cidade de Morro Agudo, da seguinte forma:

Para o cargo de Auxiliar de Dentista será aplicada nova prova para todos os candidatos inscritos, com o seguinte conteúdo programático:

AUXILIAR DE DENTISTA

PORTUGUÊS:

Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Classes de palavras: artigo, nome, pronome, verbo, palavras relacionadas (preposição e conjunção), Flexão nominal, Concordância nominal, Flexão verbal: número pessoal e modo temporal, Concordância verbal, Formação de palavra: composição e derivação portuguesa, Estrutura da frase portuguesa: a- termos da oração; b- coordenação e subordinação, Regência nominal e verbal, Colocação pronominal, Sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação, Recursos linguísticos (linguagem figurada), Redação, Interpretação de textos.

MATEMÁTICA:

Propriedades, Simplificação de radicais, Operações radicais, Racionalização simples, Equações incompletas, Resolução de uma equação, Sistema simples de equações, Equações de 1º e 2º Graus – resolução – problemas, Noções de relação e função, Função de 1º Grau, Funções, Função constante, Relação e função: noções gerais, domínio, imagem, Razão e proporção, Grandezas proporcionais, Regra de três simples, Regra de três composta, Porcentagem, Juros (Simples e Composto), Conjunto de números inteiros: operações, Conjunto de números racionais: operações, Expressões algébricas: operações, Radicais: operações, simplificação, racionalização, propriedades.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Preenchimento de odontograma. Revelação e montagem de radiografias intraorais. Educação sanitária, divulgação de conhecimentos e hábitos saudáveis aos usuários. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação e classificação. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Preparo do paciente para o atendimento. Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em saúde bucal junto à cadeira odontológica, no ambiente clínico. Moldeiras odontológicas: tipos e seleção. Confecção de modelos em gesso. Primeiros socorros. Orientações pré e pós-operatórias. Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Biossegurança no atendimento odontológico. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Aspectos éticos do exercício profissional do ASB. Atribuições do ASB e sua importância na equipe odontológica. Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Sistema Único de Saúde (SUS) – Bases Legais: Seção da Saúde na Constituição Federal (1988), Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990; Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 2.436/2017: Capítulo I – Das Disposições Gerais da Atenção Básica à Saúde: itens 1.1, 1.2, 2, 4.1 e 4.2.4; Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal; Regulamentação e Competências Profissionais do Auxiliar em Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica; Documentação e Prontuário Odontológico.

Para os cargos de Bibliotecário, Frentista, Mecânico, Operador de Máquina I, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem serão aplicadas 10 (dez) questões de Língua Portuguesa para os candidatos que estiveram presentes na prova aplicada no dia 24 de janeiro de 2024.

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site https://institutoindec.org.br](https://institutoindec.org.br) no link Documentos em Consultar Local de Prova.

DATA DA PROVA: 07/04/2024 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

EM PROF.^a MARIA AMÁLIA VOLPON DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, n.º 722

BAIRRO: Centro

CIDADE: Morro Agudo/SP

CARGOS

AUXILIAR DE DENTISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

DATA DA PROVA: 07/04/2024 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
12h30min	13h00min	00h30min	20 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAIS DE PROVA

EM PROF.^a REGINA CÉLIA FERRARI GUARNIERI

ENDEREÇO: Avenida São José, n.º 1.615

BAIRRO: Centro

CIDADE: Morro Agudo/SP

CARGOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h)

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EM PROF.^a MARIA AMÁLIA VOLPON DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, n.º 722

BAIRRO: Centro

CIDADE: Morro Agudo/SP

CARGOS

BIBLIOTECÁRIO

FRENTISTA

MECÂNICO

OPERADOR DE MÁQUINA I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
 - b) Protocolo de inscrição e comprovante de pagamento;
 - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
 - d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.
4. O quadro abaixo apresenta o Cronograma pré-estabelecido que poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão/Banca do Concurso Público.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
07/04/2024	Data Prevista da realização das Provas Objetivas
09/04/2024	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas
10/04/2024 a 11/04/2024	Prazo recursal referente ao Gabarito Preliminar e correção de dados cadastrais para efeito de critério de desempate
26/04/2024	Divulgação das respostas aos recursos contra o Gabarito Preliminar
26/04/2024	Publicação do Gabarito Final
26/04/2024	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
27/04/2024 a 28/04/2024	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar
03/05/2024	Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Homologação Final do Concurso Público

Os candidatos que não mais tiverem interesse em participar do certame poderão requerer a devolução do valor da inscrição, **a partir da 0h do dia 20/03/2024 às 23h59min do dia 22/03/2024, exclusivamente no endereço eletrônico** <https://institutoindec.org.br>.

Para tanto, deverão proceder como segue:

- a) acessar o site <https://institutoindec.org.br>;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

- b) fazer o *login* na área do candidato;
- c) localizar o *link* correlato a este Concurso Público;
- d) clicar no botão “Devolução de Taxa”;
- e) selecionar o cargo;
- f) preencher com os dados de quem receberá o crédito (do candidato ou de outra pessoa por ele definida): nome do titular da conta, CPF do titular da conta, número do banco, nome do banco, número da agência, número da conta e dígito, tipo de conta (corrente ou poupança), PIX;
- g) clicar em enviar.

A devolução da taxa de inscrição será realizada pelo Instituto INDEC, na conta informada pelo candidato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do encerramento do período de solicitação da devolução.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, em 20 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Presidente da Comissão de Concurso Público



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 11 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 382, DE 20 DE MARÇO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 896, ocupante da função de confiança de **CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL**, de livre provimento, lotado(a) no(a) Serviço de Segurança desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FERNANDA ARAUJO CONTI**, portador(a) do CPF nº 353.749.248/00, classificado(a) em 13º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 01/04/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, referência base 135, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade.

Art. 3º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69, **NOMEAR** o(a) Sr(a). **RENATA DA SILVA DAVID**, portador(a) do CPF nº 284.187.718/36, classificado(a) em 29º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para, a partir de 01/04/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **ENFERMEIRO** (cargo não ocupado anteriormente), de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, referência base 151, a ser lotado(a) no(a) Divisão de Saúde desta Municipalidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 13 de 15

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR: -

Por haver incorreções na publicação anterior, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo de 12/03/2024, nº 1645, página 18, Seção: Terceiro Setor, Subseção: Chamamento Público - Inexigibilidade.

INEXIGIBILIDADE 016/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: **FUNDAÇÃO PIO XII “HOSPITAL DE AMOR”**

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Endereço: Rua 20, nº 221, Bairro: Centro, Barretos/SP, CEP: 14.780-070

Objeto: O objeto do presente projeto consiste em aprimorar a qualidade e a eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS) no que tange à prestação de atendimento e assistência oncológica a pessoas que necessitam de tratamento. Isso será realizado por meio da aquisição adequada e oportuna de medicamentos quimioterápicos e materiais médico-hospitalares necessários para o tratamento dos pacientes atendidos pelo departamento de Oncologia, com base nas demandas identificadas durante o período de execução do termo de parceria.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **016/2024** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público reside na singularidade do objeto da parceria e na necessidade de garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados. Considerando a natureza especializada dos serviços de assistência médico-hospitalar voltados para o tratamento oncológico.

Além disso, a Fundação Pio XII, CNPJ: 49.150.352/0001-12, é respaldada pela sua expertise reconhecida e histórico comprovado na área da oncologia. A lei municipal 3.691 de 29/12/2023 confere respaldo legal para esta modalidade de contratação direta, reconhecendo a importância de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados no âmbito da saúde pública. Assim, a inexigibilidade de chamamento público é justificada pela necessidade de garantir a eficácia e a eficiência na prestação de assistência oncológica aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 20 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 14 de 15



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR: **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

INEXIGIBILIDADE 017/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO “LAR FELIZ”

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Av. XV de Novembro, nº 1007, Bairro: Centro, Morro Agudo/SP, CEP: 14.640-000

Objeto: O objeto da parceria é a solicitação de recursos financeiros para investimento em equipamentos e infraestrutura que visam melhorar o ambiente e os serviços oferecidos às pessoas idosas na área de assistência social. Isso inclui a instalação de sistemas de ar condicionado, sistemas de energia solar fotovoltaica e materiais elétricos necessários para garantir um ambiente confortável, seguro e adequado para o atendimento às necessidades específicas dessa população.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº **017/2024** – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: A justificativa para a inexigibilidade de chamamento público baseia-se na origem dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Municipal, os quais são especificamente destinados a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso “LAR FELIZ”, CNPJ: 07.605.763/0001-05. Portanto, a inexigibilidade do chamamento público encontra respaldo no Art. 29 da Lei 13.019 de 31/07/14, se baseia na origem direta e específica dos recursos para a referida organização, conforme permitido pela legislação vigente.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 20 de março de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1650

Página 15 de 15

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Extrato



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

EXTRATO:

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º - PROCESSO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004 / 2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PROCESSO Nº003/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 003/2024

EMPRESA: WEP PAES – DESENVOLVIMENTOS LTDA

CNPJ SOB O Nº 16.894.007/0001-34

OBJETO: WEB SITE; SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONTAS DE E-MAILS E HOSPEDAGEM DO SITE.

Vigência: 12 Meses.

Início: 21 / 03 / 2024

Término: 21 / 03 / 2025

Valor Mensal: R\$ 448,00

Valor Global: R\$ 5.376,00

Fundamento Legal : Aos termos do Art. 57, Inciso II, da **Lei Federal nº 8.666/93**, em conformidade com **Art. 190 da Lei 14.133/2021**.

EXERCÍCIO: 2024/2025